



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.315/2020

Publicado Atório

em 02 / 04 / 2020

Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **ARNALDO GRUNIVALD**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG. nº 794.310 ES, inscrito no CPF sob o nº 003.723.327-06, filho de Frederico Grunivald e Frida Grunivald, residente no Córrego do Socorro, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** – referência “CC-1”, a partir do dia **03/04/2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal